# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 404/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de junho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor (a) KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a para atuar na fiscal do Fomento Nº 74/2021 a ser celebrado com a INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO NO NOR-DESTE PARAENSE - I.D.R. CNPJ Nº: 12.680.244/0001-41, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do "PROJETÓ APRENDENDO COM O ESPORTE" nos Municípios de Bragança e Augusto Correa no Estado do Pará.

Belém, 27 de setembro de 2022.

#### **NIVAN SETUBAL NORONHA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

# Protocolo: 858610

## PORTARIA Nº 405/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, MATRÍCULA 57190527/2 para atuar na fiscal do Termo de Fomento 75/2022 a ser celebrado com a GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA, CNPJ Nº: 05.141.205/0001-00, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do PROJETO "NORDESTE DE JIU-JITSU". Belém, 27 de Setembro de 2022.

#### **NIVAN SETUBAL NORONHA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### Protocolo: 858571

#### PORTARIA Nº 403/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar a servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a para atuar na fiscal do Fomento Nº76/2022 a ser celebrado com a AS-SOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS. CNPJ: 21.782.733/0001-03, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do projeto "MELHORIA ESTRUTURAL ESPORTIVA DAS LIGAS DE FUTEBOL E DOS CLUBES AMADORES DO PARÁ."

# Belém, 27 de Setembro de 2022. **NIVAN SETUBAL NORONHA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer Protocolo: 858550

#### PORTARIA Nº 401/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de junho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

- Designar a servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matricula de nº 57216778/2 para atuar como gestora de parceria do Fomento 73/2022 a ser celebrado com o INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DO NORDESTE PARAENSE-I.D.R, CNPJ Nº 12.680.244/0001-41, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso financeiro para a execução do projeto "JUNTOS PELO ESPORTE" Belém/PA, 27 de setembro de 2022.

#### **NIVAN SETUBAL NORONHA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### Protocolo: 858346

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 396/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor NILSON DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57202035-1 para fiscalizar o contrato administrativo nº:083/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa CIZOL COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 27 de Setembro de 2022.

# **NIVAN SETUBAL NORONHA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 858299

#### **CONTRATO**

#### CONTRATO Nº 083/2022-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/897267

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contração de empresa especializada em suporte tecnológico para integração dos sistemas de videomonitoramento com o de catracas eletrônicas, sistema de som e placar eletrônico, incluindo adequação tecnológica, transição de processo, programação e dimensionamento dos sistemas de captação, transmissão, visualização e armazenamento de imagens do estádio olímpico do Pará, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto/Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do CONVITE Nº 04/2022 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 26/09/2023

ASSINATURA: 26/09/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesas: 339039

Ação: 279871 PI: 4120008338c

Valor: R\$ 175.890,00 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais) CONTRATADA: EMPRÈSA CIZOL COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFOR-

MÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.097.497/0001-57 ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 858297

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### APOSTII AMENTO **EXTRATO DO APOSTILAMENTO - SEEL** CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2021

PROCESSO: 2021/149096

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

FXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: O presente Instrumento tem o objetivo a necessidade de acréscimo de 25% ao Contrato nº019/2021 com a empresa GM Negrão de Sousa - Agência de viagens para apostilar o reajuste do valor contratual de 25% R\$ 2.383.120,00 respectivamente somando o valor de R\$ 595.780,00 (Quinhentos e noventa e cinto mil, setecentos e oitenta reais), para que não haja prejuízo as demais demandas atendidas pelo serviço de intermediação de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c; Fonte de Recursos: 0101006359; Elemento de Despesa: 339033; Ação: 275003; PI: 2080008321c

CONTRATADA: GM NEGRÃO DE SOUZA, AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.784.957/0001-46 e Inscrição Estadual nº 15.017.970-8. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

ORDENADOR DE DESPESAS: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 858474

### 12° ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2016/154178

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses de execução do objeto. ASSINATURA: 26/09/2022

VIGÊNCIA: 30/09/2022 à 30/12/2022

CONTRATADA: EMPRESA W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 858293

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/495323

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/09/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGI-BILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 76/2022 TEM POR OBJETO A CE-LEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORIA ESTRUTURAL ESPORTIVA DAS LIGAS DE FUTEBOL E DOS CLUBES AMADORES DO PARÁ"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR CONCEDENTE (SEEL): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)